



Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Aos licitantes,

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **CMS Empreendimentos Construções e Transportes Ltda - ME**, referente à **Licitação 001-2018 CP 001-2018** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na estrada Nova Esperança, bairro Aviário, informamos que:

PERGUNTA:

"...venho por meio deste solicitar um esclarecimento referente a concorrência pública 001/2018, mais especificamente ao item 8.3.3 alinéa a) "Deverá o licitante apresentar o Multiplicador "K" linearmente, que determinará seu preço proposto para a execução total do objeto licitado.", o que seria esse multiplicador "k" apresentado linearmente..."

RESPOSTA:

Para maiores esclarecimentos referente ao multiplicador "K" o licitante poderá verificar o Decreto Municipal nº 6.238, de 25 de novembro de 1999.
Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL